

## **LEI nº 1.303**

Dispõe sobre doação de imóvel.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado, à Sra. Maria de Lourdes Silvério, viúva do Sr. Onofre Silvério, ex-funcionário desta Prefeitura Municipal, imóvel sito à Travessa da rua Henrique Dias.

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 28 de Junho de 1984.

Francisco de Paula Menezes Rossi  
Prefeito Municipal